



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000165

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000165

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano 4

Outros



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Ata da Sessão Ordinária realizada em 09 de Março de 2020, na Câmara Municipal de Jitaúna, Bahia.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jitaúna, Bahia, em 09 de março de 2020. Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, precisamente as 19:00hs. (dezenove horas), houve mais uma sessão do Legislativo local, realizada no salão nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Elias D'Ávila Filho, s/n, Centro, sob a Presidência do Vereador Neres Costa dos Santos, e de acordo a chamada regimental verificada no livro de presença, constatou-se as assinaturas e presença dos seguintes vereadores: Francisco Carlos Silva Gomes, José Carlos Dias Orrico, Gerlan César Barbosa Santos, Jeane Pereira Rocha Passos, Josuel Santos Silva, Neres Costa dos Santos, Wesley Oliveira Silva, e Jean de Jesus Gomes, verificando que não se encontrava presente a vereadora Rúbia Cristina Lima Nobrega Rocha. Havendo número legal de vereadores para votação e deliberação de matérias, o Sr Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a Vereadora Jeane Rocha que fizesse a leitura bíblica, e após a leitura, solicitou do Primeiro Secretário da Mesa, o Vereador Francisco Carlos que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Devidamente realizada a leitura da ata o senhor presidente após a discussão sobre a ata, a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade a sessão, passou-se ao **EXPEDIENTE**: Foi realizada a leitura das matérias do Expediente e foram lidos **Requerimentos do Vereador Gerlan César**, apresentando e requerendo a realização de um convênio com a Faculdade ITEP, para Bolsas Estudantis, com desconto de 50% (cinquenta por cento), um segundo requerimento verbal solicitando a retirada e limpeza de barros que devido às chuvas fortes acumularam-se em alguns bairros, pleiteado ainda a construção de um muro de contenção no Bairro Adelino Henrique, sendo todos os requerimentos aprovados por unanimidade. Na sequência foi realizada a leitura de um **Requerimento do Vereador Wesley Oliveira**, solicitando a construção de uma cobertura da área Externa do Mercado Municipal e da Feira Livre, sendo aprovado por unanimidade; quanto aos **Requerimentos do Vereador Neres Costa** foi solicitado à recuperação do Mata-Burro na Região da Torre e sendo colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000165

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

continuidade a sessão, foi incluído em votação na ordem do dia, após concordância do plenário, um **Requerimento do vereador Francisco Carlos**, datado de 09 de março de 2020, protocolado junto a Mesa Diretora da Câmara, requerendo as dispensas de todas as formalidades regimentais na tramitação do Projeto de Lei do Poder Legislativo de Nº 02, que "Autoriza o Município de Jitaúna, Estado da Bahia, a *desapropriar área que especifica de propriedade do Sr. Disney Duarte Muniz Ferreira e dá outras providências*". O Vereador autor do requerimento justificou que o propósito do requerimento seria para potencializar a tramitação do projeto de lei, tendo em vista a importância da matéria. O requerimento foi colado em discussão e votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos a favor, com um pedido de abstenção do vereador Gerlan Cesar Barbosa. Votaram a favor do requerimento de dispensa das formalidades do projeto de Lei 02/2020 do Poder Legislativo os vereadores: Josuel Silva, Jean de Jesus, Wesley Oliveira, Jose Carlos, Jeane Rocha e Francisco Carlos. O Presidente da Câmara esclareceu que mesmo sendo aprovado o requerimento de dispensa das formalidades a tramitação do Projeto, iria colocar em votação o parecer da comissão de Justiça, em respeito à comissão que havia reunido e deliberado a respeito do projeto, tendo confeccionando o parecer. Em continuidade a sessão passou-se para a **ORDEM DO DIA**: O senhor presidente informou que os projetos de Lei 014/2019 que altera o nome de Rua localizado no Distrito de Santa Terezinha e o Projeto de Lei 016/2019 que altera o nome de Rua localizada no Distrito de Santa Terezinha, ambos do Poder Legislativo, que constam na ordem do dia na pauta distribuídas aos vereadores, foram retirados de pauta, a pedido do próprio autor dos projetos, o Vereador Jose Carlos Dias Orrico. Foi retirado de pauta ainda o Projeto de Lei 017/2020 do Poder Executivo que denomina o como Helio Gonçalves Santana o nome da quadra em construção no Distrito de Santa Terezinha. Em sequência foi lido o Projeto de Resolução, com a proposta de concessão de Título de Cidadão Honorífico ao Policial Militar, Senhor Artur, de iniciativa do vereador Jean de Jesus Gomes, sendo aprovado por unanimidade, lido também um Projeto de Lei de Nº 01/2020 do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Francisco Carlos, dando nome de Rua Pastor Carlão, a uma travessa que dá acesso ao campinho de futebol, no Bairro conhecido, popularmente, como Saracura, que



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000165

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em continuidade a sessão, procedeu-se a leitura do Projeto de Lei Nº 02 do Poder Legislativo, que "Autoriza o Município de Jitaúna, Estado da Bahia, a desapropriar área que especifica de propriedade do Sr. Disney Duarte Muniz Ferreira e dá outras providências", sendo lido também o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestando sobre o Projeto de Lei Nº 02, do Poder Legislativo, datado de 02 de março de 2020. De acordo com o parecer da comissão o Projeto de Lei é Constitucional, devendo ser aprovado pelo Poder Legislativo. O parecer foi colocado em votação, tendo sido apurado o seguinte resultado: o parecer foi aprovado por 06 (seis) votos a favor, com um pedido de abstenção do vereador Gerlan Cesar Barbosa. Votaram a favor do parecer das comissões sobre o projeto de Lei 02/2020 do Poder Legislativo os vereadores Josuel Silva, Jean de Jesus, Wesley Oliveira, Jose Carlos, Jeane Rocha e Francisco Carlos. Ato contínuo colocou-se em votação o Projeto de Lei Nº 02, do Poder Legislativo, datado de 02 de março de 2020. O Projeto foi colocado em votação, tendo sido apurado o seguinte resultado: o projeto foi aprovado por 06 (seis) votos a favor, com um pedido de abstenção do vereador Gerlan Cesar Barbosa. Votaram a favor do projeto de Lei 02/2020 do Poder Legislativo os vereadores Josuel Silva, Jean de Jesus, Wesley Oliveira, Jose Carlos, Jeane Rocha e Francisco Carlos, com pedido de abstenção do vereador Gerlan Cesar Barbosa. Findada a votação dos Projetos do Poder Legislativo, passou-se a deliberação dos Projetos do Poder Executivo. A seguir foi lido o Projeto de Lei do Executivo Municipal de Nº 01/2020, que Redefine o perímetro urbano e urbanizável do Município de Jitaúna, Estado da Bahia e dá outras providências, lido juntamente o Parecer Nº 01/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, qual se manifesta sobre o referido Projeto, concluindo pela Constitucionalidade do Projeto, e após as discussões dos vereadores, foi colocado em votação, sendo aprovado o Parecer e também o Projeto Nº 01/2020 do Poder executivo por unanimidade. Em continuidade a sessão, passou-se para os **ASSUNTOS DE NATUREZA GERAL**, os vereadores utilizaram a fala sobre assuntos diversos, parabenizando as mulheres



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000165

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Não mais havendo quem fizesse o uso da fala, o presidente da Câmara agradeceu a presença de todos, pedindo que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mil, primeiro secretario da mesa e demais vereadores presentes a sessão. Sala das Sessões, em 09 de março de 2020. Em tempo, a Vereadora Rubia justificou sua ausência na sessão e apresentou atestado referente a sua ausência.

ASSINATURA DOS VEREADORES PRESENTES:
